



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: Jorge Barbosa, inscrito no CPF: 639.876.199-53.

OBJETO: contratação do proponente Jorge Barbosa, inscrito no CPF: 639.876.199-53, para realizar projeto cultural Curso livre mínimo de 03 meses, com carga horária mínima de 02 horas por semana, aulas com duração mínima de 1 hora, para 15 alunos, com abordagem e conteúdo programático definido pela proposta cultural, com endereço do evento escolhido pelo município de Jussara.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 002/2023, referente a Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

VALOR: R\$: 3.069,24 (Três mil reais e sessenta e nove e vinte e quatro centavos).

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

Jussara-Pr. 06 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: Suelen Gabriel Arjona Garcia, inscrito no CPF: 064.188.399-43.

OBJETO: contratação do proponente Suelen Gabriel Arjona Garcia, inscrito no CPF: 064.188.399-43, para realizar projeto cultural Curso livre canto mínimo de 03 meses, com carga horária mínima de 02 horas por semana, aulas com duração mínima de 1 hora, para 15 alunos, com abordagem e conteúdo programático definido pela proposta cultural, com endereço do evento escolhido pelo município de Jussara.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 002/2023, referente a Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

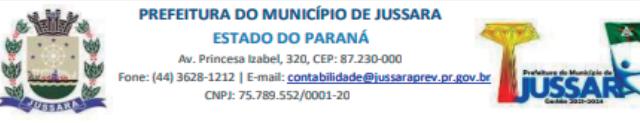
VALOR: R\$: 3.069,24 (Três mil reais e sessenta e nove e vinte e quatro centavos).

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

Jussara-Pr. 06 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO 6492/2023

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº. 1.870 de 07/12/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara - JUSSARAPREV, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
1	15	002	0412200252049	100	Mantenimento Administrativo do JUSSARAPREV	3.190.11	9.500,00
					TOTAL		9.500,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos oriundos do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
2	15	002	0412200252049	100	Mantenimento Administrativo do JUSSARAPREV	3.190.13	2.500,00
5	15	002	0412200252049	100	Mantenimento Administrativo do JUSSARAPREV	3.390,30	4.000,00
7	15	002	0412200252049	100	Mantenimento Administrativo do JUSSARAPREV	3.390,35	1.000,00
14	15	002	0412200252049	100	Mantenimento Administrativo do JUSSARAPREV	3.390,93	2.000,00
					TOTAL		9.500,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/ 2023 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato Jussara, 07 de dezembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Prefeito Municipal



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: W CONTE DE SOUZA COMUNICACOES, inscrita no CNPJ: 40.378.597/0001-27.

OBJETO: contratação da W CONTE DE SOUZA COMUNICACOES, inscrita no CNPJ: 40.378.597/0001-27, para realizar projeto cultural DOCUMENTÁRIO: produção de obra audiovisual inédita, curta-metragem, de não ficção, produzida a partir de estratégias de abordagem da realidade ou a partir de roteiro e cuja trama/montagem, seja organizada de forma discursiva por meio de narração, com coleta de no mínimo 15 (quinze) depoimentos de pioneiros, agregando imagens/fotos, documentos e demais conteúdos que possam enriquecer o material produzido, com duração mínima de 15 (quinze) minutos, contendo créditos iniciais e finais, do município de Jussara.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 003/2023.

VALOR: R\$: 25.766,95 Vinte e sete mil reais e setecentos e sessenta e seis e noventa e cinco centavos.

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

Jussara-Pr. 06 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: Viviane Regina Peres de Souza, inscrito no CPF: 036.146.509-28.

OBJETO: contratação Viviane Regina Peres de Souza, inscrito no CPF: 036.146.509-28, para realizar projeto cultural Capacitação em Audiovisual - Edições para redes sociais do município de Jussara.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 002/2023.

VALOR: R\$: 4.999,76 (Quatro mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

Jussara-Pr. 06 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO 6493/2023

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR".

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº. 1.870 de 07/12/2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Órg	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
4	15	002	0412200252049	100	Mantenimento Administrativo do Jussara	3.390,14	2.000,00
6	15	002	0412200252049	100	Mantenimento Administrativo do Jussara	3.390,33	3.100,00
					TOTAL		5.100,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, de acordo com inciso IV, do parágrafo único do Art. 5º da Lei nº 1.870/2022 de 07 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA), da fonte de recurso nº 100 - Manutenção Administrativa do Jussara.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar as referidas dotações orçamentárias, Lei Orçamentária Anual - LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

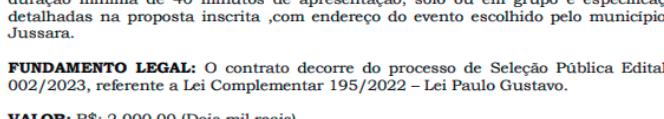
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Romildo Rufato

Jussara, 07 de dezembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Prefeito Municipal



EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUSSARA, Estado do Paraná, com sede à Avenida Princesa Izabel, 320, inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20.

CONTRATADA: Claudinei Lopes de Medeiros, inscrito no CPF: 017.052.599-60.

OBJETO: contratação do proponente Claudinei Lopes de Medeiros, inscrito no CPF: 017.052.599-60, para realizar projeto cultural Apresentação Artística em música com duração mínima de 40 minutos de apresentação, solo ou em grupo e especificações detalhadas na proposta inscrita, com endereço do evento escolhido pelo município de Jussara.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Seleção Pública Edital nº 002/2023, referente a Lei Complementar 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

VALOR: R\$: 2.000,00 (Dois mil reais).

VALIDADE: até 31 de dezembro de 2024.

Jussara-Pr. 05 de novembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PORTARIA N° 239/2023.

RESOLVE:

CONCEDE R - Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, Férias Regulamentares, conforme dispõe o Artigo 77 do Regime Jurídico Único, Lei Municipal nº 1.710/19.

ALESSANDRO SCHIERI LEÃO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 03/12/2022 a 02/12/2023, com o período de concessão para 04/12/2023 a 18/12/2023, conforme requerimento protocolado sob nº 10237/23.

ANGELITA MARIA TREVISAN BOSSA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 12/08/2021 a 11/08/2022, com o período de concessão para 13/11/2023 a 22/11/2023, conforme requerimento protocolado sob nº 10238/23.

CELINE RODRIGUES DE LIMA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, com o período de concessão para 16/11/2023 a 05/12/2023, conforme requerimento protocolado sob nº 10238/23.

EDSON VANDERLIS RIGOLDI - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 08/11/2022 a 07/11/2023, com o período de concessão para 14/11/2023 a 13/12/2023, conforme requerimento protocolado sob nº 10235/23.

ELAINE REGINA MARCUCI - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 11/06/2022 a 10/06/2023, com o período de concessão para 26/11/2023 a 25/12/2023, conforme requerimento protocolado sob nº 10247/23.

JUCELANE RODRIGUES DE OLIVEIRA DE MEDEIROS - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023, com o período de concessão para 04/12/2023 a 02/01/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10236/23.

KAREN PAULA GARCIA DOS SANTOS PIORNEDO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, com o período de concessão para 25/12/2023 a 03/01/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10242/23.

PERSIO JEAN PEREIRA DE SOUZA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/04/2020 a 31/03/2021, com o período de concessão para 22/11/2023 a 01/12/2023, conforme requerimento protocolado sob nº 10249/23.

REGINA RINALDO SILVA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 12/11/2020 a 11/11/2021, com o período de concessão para 01/11/2023 a 10/11/2023, conforme requerimento protocolado sob nº 10226/23.

RENATA RINALDO DA SILVA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 12/11/2022 a 11/11/2023, com o período de concessão para 13/11/2023 a 12/12/2023, conforme requerimento protocolado sob nº 10230/23.

ROSEANE PEDROSO DA SILVA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 10/01/2022 a 09/01/2023, com o período de concessão para 07/12/2023 a 05/01/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10240/23.

ROSELINNE APARECIDA MARTINS PANIZZI - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 20/04/2022 a 19/04/2023, com o período de concessão para 30/11/2023 a 29/12/2023, conforme requerimento protocolado sob nº 10240/23.

ROSIMEIRE GRIOTTO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 08/08/2020 a 07/08/2021, com o período de concessão para 23/11/2023 a 23/12/2023, conforme requerimento protocolado sob nº 10234/23.

SALETE SOARES DA SILVA AMARO - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/08/2022 a 31/07/2023 com o período de concessão para 16/12/2023 a 04/01/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10245/23.

SERAFIM CARLOS DA SILVA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 01/04/2022 a 31/03/2023, com o período de concessão para 23/12/2023 a 06/01/2024, conforme requerimento protocolado sob nº 10246/23.

VELÍMERA MARQUES SOUZA - Solicita férias regulamentares do período aquisitivo de 07/07/2022 a 06/07/2023, com o período de concessão para 16/11/2023 a 25/11/2023, conforme requerimento protocolado sob nº 10239/23.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RONILDO RUFATO
Aos 27 de novembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PORTARIA N° 244/2023.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDE R - A servidora Pública Municipal Senhora TAYNÁ O. LOPES MELO, LICENÇA DE GESTAÇÃO, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 04/12/2023 a 31/05/2024, conforme dispõe o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.140/2009 de 10/06/2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RONILDO RUFATO
Aos 04 de dezembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PORTARIA N° 243/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDE R - A Servidora Pública Municipal senhora FRANCIELE PEREIRA CAMARGO DA SILVA licença para tratamento de saúde de 30 (trinta) dias, no período de 02/12/2023 a 31/12/2023 conforme dispõe o Artigo 96, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
Aos 04 de dezembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PORTARIA N° 242/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDE R - A Servidora Pública Municipal senhora ANA PAULA PAVELOSKI ROMEIRO licença para tratamento de saúde de 20 (vinte) dias, no período de 28/11/2023 a 17/12/2023 conforme dispõe o Artigo 96, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RONILDO RUFATO
Aos 30 de novembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS HUMANOS
Av. Princesa Isabel, nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PORTARIA N° 240/2023

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDE R - A Servidora Pública Municipal senhora ROSEMAR SALVALAGIO SALMAZO, auxílio doença em pessoa da família de 30 (trinta) dias, no período de 22/11/2023 a 21/12/2023, conforme dispõe o Artigo 114, da Lei Municipal nº 1.710/2019 de 30/10/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RONILDO RUFATO
Aos 27 de novembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 29-2023 - PMJ

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro lado a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS MARANHÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.658.979/0001-77, na modalidade de Atividade de Pregão Presencial N° 19/2022-PMJ, tendo como data de início de vigência em 06/04/2023, oriundo da Ata SRF 12/2022.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato 29-2023, identificador nº 2792, na Modalidade de Pregão Presencial N° 19/2022-PMJ, tendo como data de inicio de vigência em 06/04/2023, oriundo da Ata SRF 12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DE VALOR - REDUÇÃO

Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, as partes resolvem renegociar o valor da combinação abaixo:

Diesel S-10 Comum Reajuste de **R\$ 5,79** (cinco reais e setenta e nove centavos) para **R\$ 5,75** (cinco reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato iniciado em 06 de abril de 2023, permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 07 de dezembro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68

Éder A. M. Marques
CPF: 087.719.649-40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EDITAL DO RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA VENCEDORA DO CERTAME TOMADA DE PREÇOS N° 04/2023.

O Município de Jussara, Estado do Paraná, através da Comissão de Licitações, comunica a quem possa interessar o resultado da Análise dos Documentos de Habilitação da empresa vencedora do certame Tomada de Preços nº 04/2023.

EMPRESA **NOTA TÉCNICA** **NOTA DE PREÇO** **DOCUMENTOS**

META PROPAGANDA LTDA 94,33 100 HABILITADA

Abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis, nos termos do inciso I, do Art. 109 da Lei 8.666/93.

Jussara-PR, 07 de dezembro de 2023.

Éder A. M. Marques
Presidente da CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



